



PROCESSO Nº	64.592-3/2023
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ASSUNTO	MONITORAMENTO
RELATOR	CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
EQUIPE TÉCNICA	RAQUEL JORGE SANTIAGO
OS Nº	471/2024

### INFORMAÇÃO DA SUPERVISÃO

Trata-se de monitoramento do cumprimento de decisão expedida mediante Acórdão nº 33/2023 - PP, em que determina a elaboração de Plano de Ação com a discriminação das providências, prazos e responsáveis por sua implementação, visando ao saneamento das fragilidades detectadas.

Informo que foi realizada a avaliação da qualidade das atividades do controle externo referente à Informação Técnica apresentada, nos termos do art. 5º, § 2º, II, da Resolução Normativa TCE/MT nº 12/2016.

Após supervisão do trabalho, acompanho o entendimento da equipe técnica, que concluiu que pelo arquivamento deste processo em razão do cumprimento da determinação exarada mediante o Acórdão nº 33/2023 - PP.

É a informação para apreciação superior e continuidade processual.

4ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 14 de março de 2024.

**Richard Maciel de Sá**

Auditor Público Externo  
Supervisor – 4ª SECEX

